

ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



DECRETO Nº 035/2019/GP-PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
EM: 03/07/2019.

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari** no uso de suas atribuições constitucionais e legais que decorrem do exercício do cargo;

DECRETA:

Art.1º- Fica sancionada a Lei Municipal nº **143/2019** datada de 03 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, e dá outras Providências.

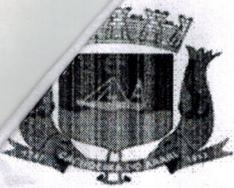
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Cachoeira do Arari, 03 de Julho de 2019.


JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. nº 02/2017 - PMCA



ESTADO DO PARÁ

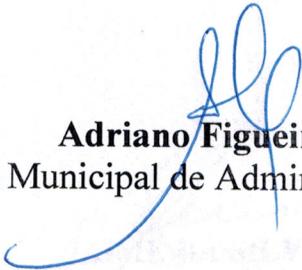
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito que a **Lei Municipal nº 143/2019**, que Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, e dá outras Providências, sancionada no dia 03/07/2019, por meio do Decreto nº035/2019-GP/PMCA, em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos e no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal no dia 03 de Julho de 2019.

Cachoeira do Arari, 03 de Julho de 2019.


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. nº 02/2017 - PMCA